PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 06/04/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 852 /2022

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Requer ao Poder Executivo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA, para que seja viabilizado os serviços de troca das luminárias existentes para Luminárias de LED nos postes e Instalação de Luminária de LED completa para poste localizado no inicio da Av. Senador Augusto Meira, perímetro entre a Av. Sérgio Henn e Trav. Diamantino – Bairro: Interventoria.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, vem por intermédio deste vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, vem com devido acatamento, **REQUERER** do Poder Executivo, que após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares desta Casa, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA-SEMINFRA,** que seja viabilizado os **Serviços de troca de luminárias existentes para Luminárias de LED nos postes da Av. Senador Augusto Meira e instalação de luminária completa para poste no início da Av. Senador Augusto Meira, no perímetro entre a Av. Sérgio Henn e Trav. Diamantino – Bairro: Interventoria.**

JUSTIFICATIVA

Devido apelo dos moradores do bairro da Interventoria, que reclamam sobre a precária e falta da iluminação pública neste perímetro, o que está comprometendo a segurança das famílias que ali residem, os quais estão sendo vítimas de assaltos frequentes em suas residências, deixando a população totalmente apreensiva e desprotegida, e com a viabilidade da iluminação pública de qualidade poderá ser amenizado a ação de meliantes e pessoas de má índole naquele bairro.

Assim, solicitamos à SEMINFRA, em caráter de urgência que a proposta seja atendida, o que melhorará a qualidade de vida das famílias e da população que ali trafegam sendo protegidas em seu direito de ir e vir, promovendo a segurança e o bem-estar do cidadão, assegurando seu direito amparado pela Constituição Federal.

Sala da Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em Março de 2022.

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL